



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO SDS Nº 02/2026

PROCESSO Nº: 47393/2025

MUNICÍPIO: Cotia

SECRETARIA: Desenvolvimento Social e Periferias

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar Escola Francisco Cândido Xavier

OBJETO: Instituição de Longa Permanência para Idosos – Grau I e II

VALOR: R\$ 78.848,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

PERÍODO: 01 de maio 2026 até 31 de dezembro de 2026

RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa - FMPI

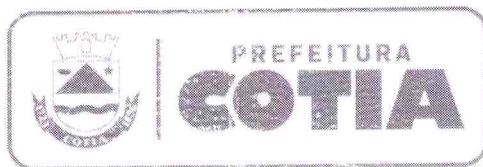
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.04 - 08.241.7006.2116 - 3.3.5043 01.5100000

Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Colaboração SDS nº 02/2026 firmado entre as partes, de um lado o Município de Cotia, representado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Periferias, e, de outro lado o Lar Escola Francisco Candido Xavier, todos já qualificados no convênio firmado em 17 de dezembro de 2025, celebram o presente aditamento à parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Conforme deliberação do CMAS, **constante na ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 28 de abril de 2026**, bem como em atendimento das Resoluções correlatas, fica aditado Termo de Colaboração em questão, sendo majorado o valor de referência do presente serviço, passando a ser o valor de R\$ 4.928,00 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais), por acolhido, ficando alterado caput da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte resolução:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de **R\$ 1.143.296,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais)** de responsabilidade do MUNICÍPIO, cujo valor da parceria primitiva é de R\$ 1.064.448,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), acrescido do presente aditamento de R\$ 78.848,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais), a partir de maio de 2026, onerando:



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**

Dotação Orçamentária: 09.04 - 08.243.4000.2068 - 3.3.5043 01.5100000
Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa - FMDPI.

Ficam mantidas as demais cláusulas na forma, teor e conteúdo conforme avençado nos termos primitivos

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ADITAMENTO em duas vias de igual teor e forma para os mesmos fins e direito.

Cotia, 30 de abril de 2026.

WELINGTON APARECIDO ALFREDO
Prefeito Municipal de Cotia

CELSO TADASHI ICHIGI
Secretário de Desenvolvimento Social

LETICIA CAVALCANTE BARBOSA
Presidente do Lar Escola Francisco Cândido Xavier